



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1537 ,
de 03/09/2014

Processo: 70.587

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.607

Autoria: **GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Concede ao **JORNAL DA REGIÃO** o Diploma do Mérito Jornalístico.

Arquive-se

Willian Fedi
Diretoria Legislativa

05/09/2014



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.607

| | | | |
|---|--|---|--|
| <p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>W. Maranhedi</i> Diretora 18/10/2014</p> | <p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p> | <p>Comissão</p> <p>7 dias - - - 3 dias</p> | <p>Relator</p> <p>7 dias - - - 3 dias</p> |
| | <p>Parecer CJ nº. 647</p> | | <p>QUORUM: M 213</p> |

| Comissões | Para Relatar: | Voto do Relator: |
|--|--|---|
| <p>À CJR.</p> <p><i>W. Maranhedi</i> Diretora Legislativa 04/08/14</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>J. M.</i> Presidente 04/08/14</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>J. M.</i> Relator 04/08/14 638</p> |
| <p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p> | <p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p> | <p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p> |
| <p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p> | <p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p> | <p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p> |
| <p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p> | <p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p> | <p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p> |
| <p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p> | <p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p> | <p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p> |

| |
|--|
| |
|--|



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 18/JUL/2014 09:54 070587

P 4653/2014

Apresentado.
Encaminhe-se às Comissões indicadas:
[Handwritten signature]
Presidente
05/05/2014

APROVADO
[Handwritten signature]
Presidente
02/10/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.607 .
(GUSTAVO MARTINELLI)

Concede ao **JORNAL DA REGIÃO** o Diploma do Mérito Jornalístico.

Art. 1º. É concedido ao **JORNAL DA REGIÃO** o Diploma do Mérito
Jornalístico.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18/07/2014

[Handwritten signature]
GUSTAVO MARTINELLI



(PDL nº. 1.607 - fls.2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem acima referida, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve histórico do homenageado:

JORNAL DA REGIÃO - Diploma do Mérito Jornalístico

O Jornal da Região iniciou suas atividades em dezembro de 2010 com a sua primeira edição impressa no formato standard, e periodicidade mensal. Em março de 2011 passou a ser distribuído quinzenalmente, no formato tablóide, adotado até hoje. Começou com tiragem de cinco mil exemplares, dirigida inicialmente à população da região da Vila Rami. Atualmente a tiragem atinge cerca de vinte mil exemplares, para distribuição em duzentas bancas de nove cidades. Lançado pelo jornalista Ivan Marcos Machado por sugestão de sua esposa, Sr^a. Marlene dos Santos, o Jornal da Região já alcançou mais de cem edições impressas, e atualmente, por meio do seu site na Internet e do Facebook, mais de quarenta mil leitores acompanham notícias diárias em tempo real.

Por isso, buscamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


GUSTAVO MARTINELLI

JORNAL DA REGIÃO

O Jornal da Região é hoje uma alternativa de mídia em Jundiaí e região com informações diárias e instantâneas, por meio de seu site www.irjundiai.com e pelo Facebook, atingindo todas as classes sociais.

São mais de 40 mil os seguidores pela internet que acompanham todos os dias postagens de fatos e reclamações da população. É um espaço onde o cidadão é ouvido por todos.

A história

O Jornal da Região surgiu em dezembro de 2010, como jornal mensal da região da Vila Rami. A sugestão para criação do jornal partiu de Marlene dos Santos, mulher do diretor, o jornalista Ivan Marcos Machado, para que os problemas do bairro fossem publicados e as reivindicações levadas ao Poder Público.

Os primeiros anunciantes foram o Supermercado Elias, Posto Robertão e Farmácia Santa Gemma.

Tiragem

O Jornal da Região começou com 5 mil exemplares para a Vila Rami. Foi crescendo e abrangendo outros bairros.

Em pouco tempo passou a ser distribuído em várias cidades da região de Jundiaí, pela Distribuidora Paulista. Hoje são nove cidades e tiragem de 20 mil exemplares.

Internet

Na web, o Jornal da Região abriu espaço para a população se expressar no site e Facebook, cobrando soluções do poder público de melhorias para a cidade.

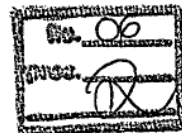
Em pouco tempo o jornal ganhou a confiança do leitor, que todos os dias, e várias vezes ao dia, acessa a página para saber o que está acontecendo no seu mundo.

O diretor responsável é o jornalista Ivan Marcos Machado, formado pela PUC de Campinas e com passagens pela Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo, Jornal da Cidade e Jornal de Jundiaí, além das emissoras de rádio Cidade AM, 105 FM e Dumont FM.

Sítio da internet: www.irjundiai.com.

Endereço: [REDACTED]

Responsável: [REDACTED]



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 647**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.607

PROCESSO Nº 70.587

De autoria do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **JORNAL DA REGIÃO** o Diploma do Mérito Jornalístico.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

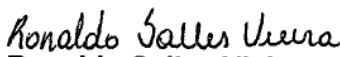
PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 18 de julho de 2014.


Rafael Cesar Spinardi
Estagiário de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.587

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.607, do Vereador GUSTAVO MARTINELLI,
que concede ao JORNAL DA REGIÃO o Diploma do Mérito Jornalístico.

PARECER Nº 638

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Jornal da Região o Diploma do Mérito Jornalístico, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, as informações contidas nos documentos que instruem os autos bem atestam a trajetória da empresa que se busca homenagear, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
05/08/14

Sala das Comissões, 05.08.2014.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


ANTONIO DE PADUA PACHECO

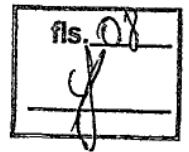
PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



Processo 70.587

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.537, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014


Concede ao **JORNAL DA REGIÃO** o Diploma do Mérito Jornalístico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **JORNAL DA REGIÃO** o Diploma do Mérito Jornalístico.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).


GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

